

## Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

### Grupo de Trabalho – Formulários digitais na AT

---

#### **SÍNTESE 2/XIII/3.<sup>a</sup> SL**

Aos doze dias do mês de abril de 2018, pelas 17:30 horas, reuniu o Grupo de Trabalho – Formulários Digitais da AT –, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados Cecília Meireles (CDS-PP) – Coordenadora do GT CBCCC -, Cristóvão Crespo (PSD), Carlos Silva (PSD), Ricardo Leão (PS), Paulino Ascensão (BE) e Paulo Sá (PCP), tendo como Ordem do Dia:

#### **ORDEM DO DIA**

#### **Fim do Plenário**

#### Audição com a Ordem dos Contabilistas Certificados

A Coordenadora do GT FDAT, Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP), deu início à reunião passando a palavra à Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), que efetuou uma apresentação inicial, deixando um [documento](#) com propostas várias, de caráter mais geral.

O Senhor Deputado Cristóvão Crespo (PSD) manifestou-se a favor da iniciativa do CDS-PP, em nome do PSD, referindo que não tem questões em concreto a colocar e defendendo a importância do planeamento.

O Senhor Deputado Ricardo Leão (PS), entre outras considerações, qualificou como pouco exequível o calendário proposto no PJL.

O Senhor Deputado Paulino Ascensão (BE) defendeu a estabilidade do calendário fiscal como fator fundamental. Lembrando que o BE votou a favor, considerou a proposta simples e objetiva.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) afirmou que o problema já devia estar resolvido há muito tempo, declarando que a regra proposta é simples e que é uma mudança na relação entre AT e contribuinte. Reconheceu que a proposta não resolve o problema do calendário fiscal, nem de todas as obrigações declarativas, dado que nem todas elas são fiscais. Sublinhou que a contabilidade existe principalmente para reportar à empresa e não à AT e perguntou se se de manter a proposta tal como formulada ou se se devia fixar um dia (1 de janeiro), prorrogando-se depois o prazo, caso fosse necessário.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) realçou que o PCP defende há muito a revisão do calendário fiscal, recordando o projeto de [resolução](#) apresentado pelo PCP em janeiro de 2018 e que foi aprovado sem votos contra. Referindo que o PCP é favorável à proposta do CDS-PP, pergunta se esta questão não deverá avançar de forma integrada com o calendário fiscal. Questionou se a data de 1 de janeiro, para entrada em vigor do calendário fiscal, é exequível e que obstáculos poderão surgir – havendo-os, como pode a AR resolvê-los?

A OCC considerou que as questões estão ligadas mas que também poderão ser analisadas de forma independente. O prazo para os formulários deverá estar vertido na lei. Afirmou que 60

## Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

### Grupo de Trabalho – Formulários digitais na AT

---

dias não são suficientes, são o mínimo exigível – acrescentando que 30 não chegam. Considerou que não é difícil de concretizar e que é uma questão de planeamento.

Declararam que têm um compromisso com o Governo relativamente ao calendário fiscal e que o mesmo deverá ficar na lei, caso contrário os compromissos poderão ser alterados mais facilmente. Sustentou que caso não seja exequível estabelecer 120 dias para o primeiro ano, poderão ser 90 no primeiro ano e 120 nos seguintes.

A OCC referiu que há que se realizar uma reorganização da AT, mas que o Orçamento do Estado (OE) não poderá ter alterações e produzir efeitos no ano seguinte; há que dar tempo aos contribuintes. Para que o calendário fiscal entre em vigor em 1 de janeiro de 2019, sublinhou, é necessário começar a trabalhar depressa. Defendeu a distinção entre a planificação do calendário e a entrada em vigor de alterações legislativas.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) notou que é muito difícil que as alterações ao OE não produzam efeitos em janeiro; terá que haver exceções, retorquindo a OCC que se poderá restringir às declarações anuais.

O Senhor Deputado Ricardo Leão (PS), lembrando que o PJI abrange todos os formulários, perguntou à OCC se concorda e considera viável a proposta, bem como se reconhece a dificuldade na implementação da mesma. Questionou a OCC se nas reuniões com a AT e o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais a questão do prazo mínimo não foi abordada e se o prazo de 60 dias não seria mais exequível.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) perguntou à OCC o que pensa sobre prazos diferentes (consoante as declarações) e se há adaptações técnicas possíveis na proposta em apreço.

A OCC admitiu que haja dificuldades em algumas declarações. Foca-se na IES e na modelo 22 e lançou o desafio de haver uma proposta de introduzir alterações para diminuir prazos e restringir declarações. Acrescentou ainda que é possível fixar prazos diferentes para os diferentes tipos de declarações mas que as mais importantes são as de base anual.

A Coordenadora do GT agradeceu, novamente, a presença da OCC e os agradecimentos prestados.

Não tendo sido suscitados outros assuntos, a reunião foi encerrada pelas 18:55 horas, dela se tendo lavrado a presente síntese.

A audição está disponível na [página da audição](#).

Palácio de São Bento, 12 de abril de 2018